**POBREZA MENSTRUAL E DIREITO À SAÚDE: UM PANORAMA DAS PESQUISAS DESENVOLVIDAS NO BRASIL**

Patrícia de Paula Queiroz Bonato1, Carla Aparecida Arena Ventura2

Maria Helena Donadon Caetano3, Rita de Cassia Consule4

1 *Universidade de São Paulo, Departamento de Enfermagem Fundamental, Ribeirão Preto,SP, Brasil*

2 *Universidade de São Paulo, Departamento de Enfermagem Fundamental, Ribeirão Preto,SP, Brasil*

3 *Jaboticabal, SP, Brasil*

4 *Universidade de São Paulo, Departamento de Enfermagem Psiquiátrica, Ribeirão Preto,SP, Brasil*

**Resumo:** A falta de acesso aos produtos menstruais, a precariedade ou ausência de infraestrutura sanitária e a desinformação sobre o processo fisiológico de menstruação afetam diariamente a vida e a sociabilidade de inúmeras pessoas do sexo feminino de diversas faixas etárias ao redor do mundo e no Brasil. Durante a pandemia, discussões acerca da pobreza menstrual ganharam visibilidade em diferentes contextos, incluindo o acadêmico. Assim, o objetivo do presente trabalho será o de analisar, por meio de revisão integrativa de literatura, como o tema da pobreza tem sido pesquisado no Brasil. Além dos artigos científicos, a coleta de dados incluiu dados secundários provenientes de relatórios de organismos internacionais e brasileiros, tendo sido todos analisados por meio de análise temática. Foi possível, primeiramente, constatar o baixo número de pesquisas desenvolvidas neste tema no país; todos os resultados coletados datam de 2021, o que confirma a literatura estrangeira que indicou maior visibilidade do assunto durante o período de pandemia por Covid-19. Devido à novidade do reconhecimento deste problema no Brasil, e dado o baixo número de políticas públicas e leis produzidas, é necessário maior engajamento da sociedade civil e do poder público, de todas as esferas, para garantir o respeito ao direito humano à saúde menstrual no país.

**Palavras-chave:** Direitos humanos; Pobreza menstrual; Pesquisas brasileiras.

**1. Introdução**

A falta de acesso aos produtos menstruais, a precariedade ou ausência de infraestrutura adequada para o manejo da higiene menstrual, a desinformação sobre o processo fisiológico de menstruação, além de reforçarem o estigma e a vergonha 1, afetam diariamente a vida e a sociabilidade de inúmeras pessoas do sexo feminino de diversas faixas etárias ao redor do mundo 2.

Essa condição de intensificação da vulnerabilidade social das mulheres, que devido à falta de recursos materiais e de apoio ficam impossibilitadas de garantir itens necessários de higiene durante o período menstrual, é denominada pobreza menstrual (*period poverty*), e constitui sério problema de saúde pública com reflexos no acesso a outros direitos fundamentais. Os riscos envolvidos no manejo inadequado da menstruação variam de uma alergia na pele e nas mucosas, a danos psicológicos e à saúde mental, e até mesmo à morte provocada pela Síndrome do Choque Tóxico 3.

Desde 2014, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu o direito à saúde menstrual como direito humano 4. No cenário mundial, estima-se que ao menos um quarto da população formada por mulheres e meninas (o que corresponde a aproximadamente 500 milhões de pessoas no mundo) não tenha condições de proceder ao manejo completo do período menstrual durante a vida 5.

No Brasil, a pobreza menstrual atinge cerca de 11,3 milhões de mulheres 6, e ainda não há no país uma lei federal que facilite o acesso de mulheres a absorventes higiênicos. Recentemente, tramitou no Congresso brasileiro o Projeto de Lei- PL 4968/2019, de autoria da deputada Marília Arraes (PT-PE), fruto de iniciativa popular, a fim de instituir o “Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos”7.

Durante a pandemia, discussões acerca da pobreza menstrual ganharam visibilidade em diferentes contextos, incluindo o acadêmico. Assim, o objetivo do presente trabalho foi analisar, por meio de revisão integrativa de literatura, como o tema da pobreza ou indignidade menstrual tem sido pesquisado no Brasil.

**2. Métodos**

Trata-se de revisão de literatura, cuja coleta de dados foi realizada nas bases de dados Scielo, Oasis, PubMed, SocINDEX, CINAHL, MEDLINE, Google Scholar, a partir dos descritores: ("dignidade menstrual" OR "menstrual dignity" OR "pobreza menstrual" OR "menstrual poverty") AND ("política pública" OR "public policy" OR "políticas públicas") AND ("saúde" OR "health") AND (Brasi\* OR brazi\*). A coleta de dados incluiu dados secundários provenientes de relatórios de organismos internacionais.

Foram encontrados 41 resultados, dos quais foram excluídos 34 artigos na primeira etapa de seleção, que consistiu na leitura dos títulos e resumos a fim de eleger apenas os trabalhos que discutissem a pobreza ou indignidade menstrual no contexto brasileiro. A síntese dos dados obtidos é apresentada a seguir.

**3. Resultados e discussão**

Na segunda etapa de seleção do material, a leitura integral dos 7 trabalhos confirmou a elegibilidade de 5 artigos, que originaram os temas abaixo descritos. Quanto à natureza destas pesquisas, dois são trabalhos de conclusão de curso (ambos de 2021), uma dissertação de mestrado (2021), um relatório de pesquisa (2021) e um artigo científico (2021).

**3.1 Realidade legislativa da pobreza menstrual no Brasil**

Se a pandemia por Covid-19 amplificou o debate sobre o tema, por outro lado a realidade de vulnerabilidade social no mundo redobrou os desafios à atenção em saúde de pessoas atingidas pela pobreza menstrual, pois provocou o aumento das desigualdades sociais entre países, ocasionando também a escassez na manufatura de produtos menstruais, gerando aumento dos preços 1. No Brasil, estima-se que ao menos 19,3 milhões de pessoas viverão em condição de pobreza extrema no país devido aos reflexos da crise sanitária no país 8.

Um dos estudos identificou projetos de lei e políticas públicas no país acerca do tema da pobreza menstrual 9. Na legislação brasileira, apenas os estados do Rio de Janeiro (RJ) e o Distrito Federal (DF) regulamentaram o assunto por meio das Leis nº 8.924/2020 e nº 6.779/2021, respectivamente. No Rio de Janeiro, o absorvente higiênico feminino passou a compor a cesta básica, e no DF a instituição da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher promove o desenvolvimento de atividades educativas em escolas e garante o acesso a insumos e absorventes para mulheres em situação de vulnerabilidade social e para adolescentes em escolas da rede pública 9.

Segundo a pesquisa documental, entre os anos de 2019 e 2020, nos estados de São Paulo, Santa Catarina, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Goiás e Rio Grande do Sul foi proposta a política pública intitulada “Menstruação sem Tabu”, cujos projetos de lei estão em votação. No Mato Grosso estava em trâmite o PL nº 1.273/19, que criaria o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas estaduais 9. Este, porém, foi vetado pelo governo estadual. Nos demais estados a pesquisadora não identificou proposições legislativas no assunto.

Além da atuação estatal, um estudo discutiu ações afirmativas existentes hoje no país por iniciativa de agentes privados que buscam contribuir neste campo. A título de exemplo estão os projetos “Mulheres Por Elas” e “Absorvidas”, com vistas à arrecadação e distribuição de produtos de higiene direcionados a mulheres em situação de vulnerabilidade, bem como a produção e distribuição de absorventes ecológicos e reutilizáveis, tendo como público alvo mulheres que cumprem pena privativa de liberdade 10.

**3.2 Pobreza menstrual e o enfeixe de violações aos direitos humanos no Brasil sob o olhar das pesquisas**

Em relação às pesquisas brasileiras que investigam o fenômeno da pobreza menstrual no país, inicialmente é importante ressaltar o baixo número de achados. Ademais, inexistem dados oficiais (ou governamentais) brasileiros produzidos a respeito do tema10. As poucas informações são provenientes de pesquisas documentais de dados coletados há um período de tempo considerável.

Um dos estudos selecionados na presente revisão discutiu a dinâmica da pobreza menstrual vivenciada por mulheres em situação de rua, que além de não terem acesso aos absorventes, sequer têm acesso à forma mais básica de higienização do corpo: com água potável, e por isso se lavavam ou higienizavam os panos usados para conter o fluxo menstrual em fontes compartilhadas 11.

Nesse contexto, outros estudos abordando o mesmo tema descrevem que mulheres em situação de rua utilizam, além dos panos de tecido, jornais e panfletos para contenção do sangue menstrual 12,13.

Pesquisa realizada pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), e também incluída neste estudo, apontou que ao menos 6,5 milhões de meninas residem em casas sem rede de esgoto. Destas, 24% são meninas brancas e quase 37% são meninas negras3. Para além de um processo fisiológico, a menstruação marca a vida de inúmeras mulheres, iniciando-se ainda no período escolar e as acompanhando por praticamente toda a idade produtiva e profissional.

A pobreza menstrual, enquanto violação ao direto humano à saúde menstrual, está diretamente relacionada ao exercício do direito à educação, pois a barreira no acesso aos itens de higiene feminina também representa empecilho à frequência escolar. No Brasil, 2,88% de meninas com idade entre 10 e 19 anos relataram ter deixado de executar atividades escolares devido à menstruação, taxa maior que os 2,55% que o fizeram em razão de gravidez e parto 3.

**4. Considerações finais**

A partir do presente trabalho, foi possível, primeiramente, constatar que poucas são as pesquisas já desenvolvidas neste tema no país, e que todos os resultados coletados da revisão datam do ano de 2021, o que confirma a literatura estrangeira que indica maior visibilidade do assunto durante o período de pandemia por Covid-19.

Devido à novidade do reconhecimento deste problema no Brasil, e dado o baixo número de políticas públicas e leis produzidas, é necessário maior engajamento da sociedade civil e do poder público, de todas as esferas, para garantir o respeito ao direito humano à saúde menstrual no país.

**Referências**

1. Crawford BJ, Waldman EG. Poverty in a Pandemic: Harnessing Law to Achieve Menstrual Equity. Washington University Law Review. 2021.

2. Hennegan J, Shannon AK, Rubli J, Schwab KJ, Melendez-Torres GJ. Women’s and girls’ experiences of menstruation in low- and middle-income countries: A systematic review and qualitative metasynthesis. PLOS Medicine. 2019 May 16;16(5).

3. Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA). Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos. 2021.

4. AGÊNCIA SENADO. O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas. Agência Senado. 2021.

5. Sommer M, Mason DJ. Period Poverty and Promoting Menstrual Equity. JAMA Health Forum. 2021 Aug 19;2(8).

6. CAIXETA I. Brasileiras pobres usam miolo de pão para estancar menstruação. Correio Braziliense. 2021 Sep 15.

7. BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei no 4.968, de 2019. Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas que ofertam anos finais de ensino fundamental e ensino médio. 2019.

8. Nassif-Pires L, Cardoso L, Oliveira ALM de. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza (Nota de Política Econômica no 010). 2021.

9. BRITO MAP da R. Pobreza menstrual e políticas públicas para mulheres e meninas. Universidade Federal de Goiás; 2021.

10. Assad BF. Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. Revista Antinomias [Internet]. 2021;140–60. Available from: http://www.antinomias.periodikos.com.br/article/60e39095a9539505a0471774

11. DIONISIO BW Ribeiro. Cuidados em saúde às mulheres em situação de rua: estratégias, serviços e cuidados na realidade brasileira. [Sobral]: Universidade Federal do Ceará; 2021.

12. Neves-Silva P, Martins GI, Heller L. “A gente tem acesso de favores, né?”. A percepção de pessoas em situação de rua sobre os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário. Cadernos de Saúde Pública. 2018 Mar 26;34(3).

13. Nobre MT, Moreno NS, Amorim AK de MA, Souza EC de. Narrativas de modos de vida na rua: histórias e percursos. Psicologia & Sociedade. 2018 Oct 8;30(0).